



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 600/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“ALTERA A LEI Nº 592, DE 20 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-SP – APAE, NO EXERCÍCIO DE 2018”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 13/2018, de 25 de julho de 2018.

Art. 1º. Fica alterado o valor da subvenção autorizado na Lei Municipal nº 592, de 20 de março de 2018, em prol da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.298.177/0001-30, passando de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão do aumento de demanda.

Art. 2º. O prazo de liberação dos repasses por parte da Administração e a aplicação dos recursos financeiros por parte da Entidade serão em conformidade com o Plano de Trabalho Reformulado pela Entidade e aprovado pela Municipalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento Municipal, sob a classificação: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2043 Promoção da Proteção Social Básica – 3.3.50.43 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 01 Tesouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Lei Municipal nº 592/2018.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de julho de 2018.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780